



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

**PORTARIA 16/2025**

Nova Alvorada do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

Estabelece os responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (*e-Sfinge*), e dá outras providências.

Considerando a Resolução TCE/MS nº 225, de 18 de setembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, responsável pela ordenação de despesa deste Instituto

Resolve:

Art. 1º Designar conforme anexo único, os servidores responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos no Manual do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (*e-Sfinge*), os envios diários e mensais de dados, informações e a ratificação de dados pelo Sistema *e-Sfinge*, das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS.

Art. 2º Os usuários cadastrados para operacionalizar a remessa de dados e informações devem acompanhar, conferir a exatidão e a integridade das informações transmitidas e os resultados da aplicação das regras de consistência disponibilizados pelo TCE/MS, bem como corrigi-los e/ou apresentar justificativas e adotar ou demandar medidas necessárias e suficientes para evitar novas ocorrências.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul em sua Portaria nº 083 de 18/02/2025 indicou as competências do Controle Interno que se estende a esta Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação retroagindo seu efeito para 01/01/2025.

**ANEXO UNICO  
Portaria nº 16/2025**

MÓDULOS	RESPONSÁVEL PELO ENVIO
Operar Atos de Pessoal e Previdência	Rosilene Alves Pires Substituta: Ana Léa Manso Vieira Copetti
Operar e-Contas	Abigail Maria de Oliveira dos Santos Substituta: Ana Léa Manso Vieira Copetti
Operar SICOM	Abigail Maria de Oliveira dos Santos Substituta: Ana Léa Manso Vieira Copetti

**PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS**

**E-MAIL: [prevnas.dir@prevnas.ms.br.com](mailto:prevnas.dir@prevnas.ms.br.com) Fone: (67) 34561008- 996146240**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

Operar TCE Digital	Rosineide Lichewiski de Aguiar Substituta: Ana Léa Manso Vieira Copetti Abigail Maria de Oliveira dos Santos
Responsável Contábil	Abigail Maria de Oliveira dos Santos Substituta: Ana Léa Manso Vieira Copetti
Responsável Financeiro	Ana Léa Manso Vieira Copetti Substituta: Rosilene Alves Pires
Módulo de Atos de Pessoal	Rosilene Alves Pires Substituta: Ana Léa Manso Vieira Copetti
Módulo de Atos Jurídicos	Rosilene Alves Pires Substituta: Ana Léa Manso Vieira Copetti
Módulo de Execução Orçamentária	Ana Léa Manso Vieira Copetti Substituta: Rosilene Alves Pires Abigail Maria de Oliveira dos Santos
Módulo Registros Contábeis	Abigail Maria de Oliveira dos Santos Substituta: Ana Léa Manso Vieira Copetti
Responsável por Atos de Pessoal	Rosilene Alves Pires Substituta: Ana Léa Manso Vieira Copetti
Controlador Interno	Tiago de Barros Maciel

**ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR  
DIRETORA PRESIDENTE  
PREVNAS**